



AUTORIZAÇÃO/APROVADO
Verificação
Revisão de 6/Julho/2026
Σ

Proposta N.º 79/2026

Procedimento de recrutamento por mobilidade, destinado a 2 (dois) Assistente Técnico

Considerando:

- Que no ano de 2025 a junta de Freguesia de Encosta do Sol perdeu muitos trabalhadores com a categoria de assistente técnico do seu mapa de pessoal;
- Que o mapa de pessoal da Junta de Freguesia prevê a existências de mais trabalhadores com estas funções;
- Que é necessário assegurar o desempenho das funções da Junta de Freguesia inerentes a esta categoria profissional com pessoal com esta carreira;
- Que o número de trabalhadores em efetividade de funções é insuficiente para assegurar eficazmente as competências que na presente data estão confiadas à Junta de Freguesia;
- Que os encargos com o recrutamento em causa estão previstos no orçamento da Freguesia para os serviços em causa;
- Que a legislação em vigor sobre a matéria, a Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LGTFP), aprovada pela Lei 35/2014 de 20 de junho, prevê nos artigos 92.º a 99.º a possibilidade de os trabalhadores serem sujeitos a mobilidade;
- Que a Lei do orçamento de Estado para 2026 continua a permitir que se criem situações de mobilidade;

Propõe-se: nos termos e para efeitos do artigo 92º da LTFP. Aprovada pela Lei 35/2014 de 20 de junho, na sua redação atualizada:

- 1) Que seja autorizado a abertura de procedimento de recrutamento por mobilidade, destinado a 2 (dois) Assistentes Técnicos, com vista à ocupação dos um posto de trabalho da carreira de Assistente Técnico, para desempenhar funções inerentes a essa categoria, conforme caracterização do mapa de pessoal da Junta de Freguesia de Encosta do Sol, com base nos fundamentos expostos nos considerados.
- 2) Que seja aprovado o seguinte Júri do Concurso

Presidente: Liliana Lourenço, Técnica Superior;

1.º Vogal Efetivo: Patrícia Lourenço, Assistente Técnica;

2.º Vogal Efetivo: Isabel Constantino, Assistente Técnica;

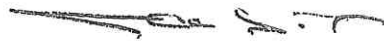
1.º Vogal Suplente: Natália Sá

2.º Vogal Suplente: Rui Nuno Mosca Madeira;

Substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos, o vogal indicado em primeiro lugar dentro dos efetivos, que será substituído pelo 2º dos efetivos e este, pelo 1º suplente.

Encosta do Sol, 06 de julho de 2026.

O Presidente,



/ Dr. Armando Jorge Paulino Domingos /